



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 05/04/17.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 15ª Vara do Trabalho de São Paulo

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 235 - Barra Funda - CEP: 01139-001.

Edital SCR-02/2017, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 23/02/2017.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Antonino Desideri de Rezende – Analista Judiciário (Secretaria)

Rogério Scipião Medeiros – Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/02/1996, registrado até 06/03/2017, fl. 68.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1).

I-b) Compromisso de Peritos:

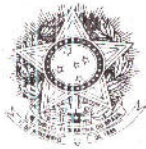
O compromisso de peritos é feito nos próprios autos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

II-a) PROCESSOS FÍSICOS:

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	337	Fevereiro/ 2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	24	Fevereiro/ 2017
Alvarás pendentes de expedição	10	Fevereiro/ 2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	0	
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-I e PJe-JT – desde 10/12/2015

Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	68	Dezembro/ 2016
Ofícios pendentes de expedição	34	Dezembro/ 2016
Processos aguardando a retirada em carga por perito	29	Janeiro/ 2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	45	Janeiro/ 2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	5	Fevereiro/ 2017
Processos aguardando o envio ao TRT	64	Janeiro/ 2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	85	Dezembro/ 2016
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	58	Fevereiro/ 2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar)	–	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO	a) quanto à data: deu-se início a um vencimento global de prazos em janeiro/ 2017, ainda não concluído em todo o prazo da Vara. Mais de 50% dos processos encontrados no prazo dizem respeito a execuções frustradas com execução suspensa, que aguardavam uma definição do procedimento administrativo a ser adotado (arquivamento provisório, conversão ao meio eletrônico, expedição de certidão de crédito trabalhista) e que, com o advento da Portaria GP/ CR nº 02 /2017, serão paulatinamente convertidos ao meio eletrônico. b) quanto ao método: vencimento de prazo a partir da verificação <i>in loco</i> nos escaninhos da Vara de processos com prazo expirado e sem andamento; todo processo com prazo vencido é levado à conclusão para despacho. A Vara, ainda, com vistas à redução do volume processos parados no prazo, passou a manter o processo em seu próximo andamento após a expedição da notificação (como, por exemplo, deixar nos escaninhos de alvarás, e não nos de prazo, processos em que haja sido expedida notificação para a finalidade prevista no art. 884 da CLT, ou, ainda, deixar nos escaninhos de BACEN os processos em que haja sido emitida notificação para pagamento do débito).	

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se (em 07/03/2017):

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 22 resultados

Processos com petições não apreciadas: 388 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 07 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 105

Análise de Liquidação: 37

Análise de Execução: 145

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 00

Minutar Decisão: 08

Analisar Decisão: 06

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 01

Minutar Decisão – Liq: 00

Minutar Sentença – Liq: 00

Analisar Decisão – Liq: 00

Analisar Sentença – Liq: 00

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 00

Minutar Decisão – Exec: 02

Minutar Sentença – Exec: 00

Analisar Decisão – Exec: 05

Analisar Sentença – Exec: 00

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 83

Liquidação: 02

Execução: 05

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 04

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 13



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 39
Liquidação: 00
Execução: 00

Registrar no BNDT – Exec: 00

Prazos vencidos

Conhecimento: 109
Liquidação: 46
Execução: 47

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 43
Liquidação: 02
Execução: 60

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 04
Liquidação: 01
Execução: 87

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 89
Liquidação: 12
Execução: 00

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **janeiro/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	03/05/2017	91	5
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

13/07/2017	162	179	13/02/2017	12	6
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
13/03/2017	40	12	305	202	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	11/04/2017	69	54
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
04/04/2017	62	5	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
680	-----	-----	-----	-----	-----

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	11/07/2017	158	916
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
21/08/2017	199	150	20/03/2017	46	38
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
20/03/2017	46	3	449	1107	29/03/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
54	66	-	0	0	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	17/05/2017	104	6	18

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00012589620155020015 - Classe: Protesto

Constatações:

Trata-se de ação de protesto.

Em 23/06/2015, à fl. 12, consta decisão com o seguinte teor:

“(…) Decorridas 48 (quarenta e oito) horas, restitua-se os autos à requerente, conforme art. 872 do CPC, providenciando-se a baixa no sistema informatizado. (...)”

O réu foi notificado (carta registrada à fl. 13).

Último andamento: Em 02/03/2017, à fl. 14, consta intimação para que o autor compareça em Secretaria a fim de retirar os autos do protesto.

Determinação(ões):

Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.2. Processo nº 00000755620165020015 - Classe: Embargos de Terceiro

Constatações:

Em 06/03/2017 foi determinada a inclusão do processo em audiência de julgamento.



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

para o dia 28/04/2017.

Último andamento: Em 06/03/2017, à fl. 95, consta o despacho acima mencionado.

Determinação(ões): Não há.

a.3. Processo nº 00000764120165020015 - Classe: Embargos de Terceiro

Constatações:

A ação foi julgada em 29/04/2016.

O registro da solução da ação foi realizado em 08/03/2017.

Último andamento: Em 08/03/2017 as partes foram notificadas para que tivessem ciência da sentença prolatada.

Determinação(ões): Não há.

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

b.1. Processo n.º 00008778820155020015 - Classe: Carta de Sentença provisória

Constatações:

Processo concluso para despacho em 07/10/2015 até 02/03/2016 (informação do Sistema SAP-1).

Motivo da conclusão do processo para despacho: agendamento de data para a prolação de sentença de liquidação.

Autos principais: 00016224420105020015.

Último andamento: Em 14/10/2015, à fl. 625, consta notificação para o réu ter ciência de despacho proferido em 07/10/2015.

Determinação(ões):

Providenciar os devidos acertos nos sistemas (baixa no movimento “concluso para despacho”) a fim de que a pendência seja solucionada. Se necessário, diligenciar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

b.2. Processo n.º 00022262920155020015 - Classe: Carta de Sentença provisória

Constatações:

Processo concluso para despacho em 06/10/2015 até 01º/03/2016 (informação do Sistema SAP-1).

Motivo da conclusão do processo para despacho: agendamento de data para a prolação de sentença de liquidação.

Autos principais: 00002805620145020015.

Último andamento: Em 06/10/2015, à fl. 49, consta notificação para que o autor tenha ciência do despacho de fl. 48 (que agendou para o dia 01º/03/2016 a prolação de sentença de liquidação).

Determinação(ões):

Providenciar os devidos acertos nos sistemas (baixa no movimento “concluso para despacho”) a fim de que a pendência seja solucionada. Se necessário, diligenciar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

b.3. Processo n.º 00021804020155020015 - Classe: Carta de Sentença provisória

Constatações:

Processo concluso para despacho em 28/09/2015 até 24/02/2016 (informação do Sistema SAP-1).

Motivo da conclusão do processo para despacho: agendamento de data para a prolação de sentença de liquidação.

Autos principais: 00006350320135020015.

A reclamada já efetuou o depósito do valor fixado em sentença de liquidação.

Último andamento: Em 13/04/2016, à fl. 253, consta despacho determinando que, ante a constatação de que a execução se encontra totalmente garantida, aguarde-se o trânsito em julgado da ação e o retorno dos autos principais da segunda instância.

Determinação(ões):

Entendendo o Juízo ser o caso de suspensão/sobrestamento do feito, providenciar o registro no sistema informatizado do movimento “Processo Suspenso ou Sobrestado”.

Efetuar os devidos acertos nos sistemas (baixa no movimento “concluso para despacho”) a fim de que a pendência seja solucionada. Se necessário, diligenciar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

b.4. Processo n.º 00022591920155020015 - Classe: Carta de Sentença provisória

Constatações:

Processo concluso para despacho em 20/10/2015 até 09/03/2016 (informação do Sistema SAP-1).

Motivo da conclusão do processo para despacho: agendamento de data para a prolação de sentença de liquidação.

Autos principais: 00019616120145020015.

Em 16/02/2017, à fl. 407, consta decisão homologatória de acordo. Na mesma data, foi solicitada a baixa dos autos principais.

Último andamento: Em 08/03/2017, à fl. 409, consta notificação para (apenas) o réu ter ciência da homologação do acordo.

Determinação(ões):

Providenciar a intimação da parte autora para que esta tenha ciência da decisão que homologou o acordo:

Efetuar os devidos acertos nos sistemas (baixa no movimento “concluso para despacho”) a fim de que a pendência seja solucionada. Se necessário, diligenciar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

b.5. Processo n.º 00021726320155020015 - Classe: Carta de Sentença provisória

Constatações:

Processo concluso para despacho em 19/11/2015 até 29/03/2016 (informação do Sistema SAP-1).

Motivo da conclusão do processo para despacho: agendamento de data para a prolação de sentença de liquidação.

Autos principais: 00024780320135020015.



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Último andamento: Em 06/03/2017, consta expedição de mandado de penhora e avaliação em desfavor da executada.

Determinação(ões):

Efetuar os devidos acertos nos sistemas (baixa no movimento “concluso para despacho”) a fim de que a pendência seja solucionada. Se necessário, diligenciar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

IV-c) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

c.1. Processo n.º 00019084620155020015 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/04/2017.

Último andamento: Em 15/02/2017, à fl. 95, há expedição de notificação para a reclamada comparecer à audiência de instrução para prestar depoimento.

Determinação(ões): Não há.

c.2. Processo n.º 00019318920155020015 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual não foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/03/2017.

Da ata de audiência de fls. 197/198, consta o seguinte: “ (...) O prazo para manifestação sobre o laudo ainda está em curso. Vindas impugnações ao laudo, dê-se vista ao Sr. Perito para manifestação no prazo de 5 dias sob as penas da lei (...)”.

A reclamada apresentou impugnação ao laudo pericial.

Consultando o sistema SAP-1 em 15/03/2017, verifica-se que o perito ainda não foi intimado para apresentar esclarecimentos.

Último andamento: Em 01º/02/2017, à fl. 154, há apresentação de manifestação, pelo reclamante, sobre o laudo pericial.

Determinação(ões): Não há.

IV-d) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

d.1. Processo n.º 10012299220165020015 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Trata-se de processo constante do rol dos feitos “sine die” (posição em 01º/02/2017).

Em 02/02/2017, evento nº 24906236, consta o registro do movimento de designação de audiência de instrução.

Tendo em vista a data de atualização da lista de feitos “sine die” (01º/02/2017) e a data do registro da audiência de Instrução (02/02/2017), presume-se que a situação do processo encontra-se regularizada.

Último andamento: Em 06/02/2017, id 8e14ad3, consta petição pela qual a reclamada apresenta quesitos a serem respondidos pelo perito.

Determinação(ões): Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

d.2. Processo n.º 10008964320165020015 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/04/2017.

Último andamento: Em 24/10/2016, id 2be2a20, consta apresentação de substabelecimento pela reclamante.

Determinação(ões): Não há.

d.3. Processo n.º 10005932920165020015 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/04/2017.

Último andamento: Em 02/02/2017, consta a expedição de notificações para as partes terem ciência da data designada para a mencionada audiência de instrução.

Determinação(ões): Não há.

d.4. Processo n.º 10014628920165020015 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual não foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 03/04/2017.

Último andamento: Em 16/03/2017, o reclamante protocola petição de juntada de documentos (prova emprestada).

Determinação(ões): Não há.

d.5. Processo n.º 10018222420165020015 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/04/2017.

Último andamento: Em 13/03/2017, id 36b9f0f, há apresentação de manifestação sobre a defesa e documentos pelo reclamante.

Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença (consulta em 17/03/2017).

Determinação(ões):

Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

IV-e) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

e.1. Processo n.º 00024497920155020015

Constatações:

Processo alocado no escaninho reservado para a tentativa de bloqueio de valores via convênio BACENJUD.

Da decisão homologatória de cálculos de fls. 61/62 (em 26/01/2017), constou o seguinte:

“(…) Ante a revelia da ré e os termos do artigo 346 do NCPC, o que dispensa



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

notificação da parte, expeça-se mandado de pesquisa e penhora patrimonial em nome da executada. (...)”

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): “homologada a liquidação”.

Último andamento: Em 26/01/2017 foi proferida a decisão acima mencionada.

Determinação(ões):

Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

e.2. Processo n.º 00552000519995020015

Constatações:

Há documentos sigilosos juntados aos autos (fls. 66/70).

A devedora não foi incluída no BNDT.

Os sistemas foram regularmente utilizados.

Em 05/08/2016 foi determinada a penhora de imóvel de titularidade da executada.

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): “homologada a liquidação”.

Último andamento: Em 19/11/2016, às fl. 158/161, há auto de penhora e avaliação do imóvel acima referido.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.

Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

e.3. Processo n.º 02263001320085020015

Constatações:

Os convênios foram regularmente utilizados.

Houve desconsideração da personalidade jurídica da empresa, conforme a decisão de fl. 98. O sócio não foi citado, mas foi incluído no BNDT.

À fl. 126, em 13/03/2013, consta nova decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, desta feita para incluir seus atuais sócios. Tais sócios não foram citados, mas foram incluídos no BNDT.

Último andamento: Em 28/10/2016, às fls. 140/142, constam os documentos relativos à conversão dos autos físicos para o meio eletrônico.

Obs: em consulta ao sistema PJe em 15/03/2017, não foi possível localizar o processo.

Determinação(ões):

Tendo em vista os termos do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, deverá ser proferida decisão esclarecendo se os autos



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

em questão vão tramitar em meio físico ou em meio eletrônico, intimando-se as partes. Ademais, esta Corregedoria deverá ser informada do teor de tal decisão. Após o saneamento desta questão, providenciar a regularização da citação do(s) sócio(s) (art. 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria) e promover o andamento do processo.

e.4. Processo n.º 01268007620055020015

Constatações:

Trata-se de execução já extinta (em 07/02/2013), tendo os autos sido arquivados definitivamente.

Há petição protocolada em 29/09/2014 (ainda não encartada, mas já numerada como fls. 115/185) solicitando o desarquivamento dos autos, com o fim de substituir os documentos originais pelas cópias anexas.

A solicitação de desarquivamento deu-se apenas em 03/05/2016.

Último andamento: A referida solicitação de desarquivamento.

Determinação(ões):

Providenciar, com urgência, a apreciação do pedido de substituição de documentos acima referida.

e.5. Processo n.º 01783001620075020015

Constatações:

Os convênios foram regularmente utilizados.

À fl. 135, em 17/10/2008, foi proferida decisão de descon sideração da personalidade jurídica da empresa. Os sócios não foram citados, mas foram incluídos no BNDT.

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): “homologada a liquidação”.

Em 01º/08/2013, houve penhora no rosto dos autos do processo nº 01891008220065020001, em trâmite pela 1ª VT/SP.

Último andamento: Em 27/02/2015, à fl. 216, há despacho indeferindo expedição de ofício à 1ª VT/SP com o fim de obter informações acerca do andamento da penhora realizada no rosto dos autos suprarreferido. Deste despacho constou, inclusive que “o próprio exequente pode efetuar consulta do andamento daqueles autos tanto no sítio eletrônico do E. TRT quanto fisicamente no balcão da 1ª VT de São Paulo/ SP (...)”.

Determinação(ões):

Regularizar a citação do(s) sócio(s) (art. 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

e.6. Processo n.º 00152004520085020015

Constatações:

Os convênios foram regularmente utilizados.

À fl. 111, consta decisão de descon sideração da personalidade jurídica da empresa. Os sócios não foram citados, mas foram incluídos no BNDT.

Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): “homologada a liquidação”.



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Último andamento: Em 14/12/2016, às fls. 136/242, há certidão do oficial de justiça informando que os convênios foram realizados, bem como que a tentativa de penhora no local restou infrutífera (ausência de bens penhoráveis).

Determinação(ões):

Regularizar a citação do(s) sócio(s) (art. 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

Providenciar o andamento do processo.

Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

e.7. Processo n.º 00082009620055020015

Constatações:

Os convênios foram regularmente utilizados.

À fl. 130 foi desconsiderada a personalidade jurídica da empresa, tendo os atuais sócios sido incluídos no polo passivo da execução. Apesar de incluídos no BNDT, tais membros do corpo societário da devedora não foram citados para pagar o valor devido.

Último andamento: Em 26/10/2016, às fls. 212/214, constam os documentos comprobatórios do início do procedimento de conversão dos autos para o meio eletrônico.

Determinação(ões):

Tendo em vista os termos do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, deverá ser proferida decisão esclarecendo se os autos em questão vão tramitar em meio físico ou em meio eletrônico, intimando-se as partes. Ademais, esta Corregedoria deverá ser informada do teor de tal decisão.

Após o saneamento desta questão, providenciar a regularização da citação do(s) sócio(s) e promover o andamento no processo.

e.8. Processo n.º 01999007919965020015

Constatações:

Os convênios foram regularmente utilizados.

Em 17/09/2015, à fl. 185, consta determinação de expedição de carta precatória executória para a comarca de Atibaia.

Último andamento: Em 17/06/2015, há certidão que foi encaminhada a carta precatória executória, em conformidade com o despacho acima mencionado.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo, oficiando ao Juízo deprecado para obter informações quanto ao andamento da providência a ele solicitada.

e.9. Processo n.º 00000250620115020015

Constatações:

Os convênios foram regularmente utilizados.

Fl. 142 (31/08/2015): Despacho determinando penhora em créditos do devedor.

Último andamento: Em 17/08/2016, às fls. 144/146, consta juntada de avisos de crédito



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

oriundos da penhora suprarreferida.

Determinação(ões):

Aferir se os créditos constantes dos avisos acima relatados são suficientes para quitar o valor total em execução. Caso contrário, dar andamento à execução, observando o princípio do impulso oficial.

e.10. Processo n.º 00008010620115020015

Constatações:

Os convênios foram regularmente utilizados.

Foi desconsiderada a personalidade jurídica da empresa, conforme o despacho de fl. 88.

A sócia incluída no polo passivo não foi citada nem incluída no BNDT.

À fl. 136, em 19/09/2013, consta despacho determinando expedição de ofício ao Juízo da 34ª Vara Cível do Foro Central solicitando reserva de eventual numerário que sobejar em favor da sócia-executada nos autos de execução de título extrajudicial em trâmite naquele Juízo.

Último andamento: Em 25/04/2014, à fl. 149, consta determinação para aguardar a solicitação da reserva de crédito mencionada acima.

Determinação(ões):

Regularizar a citação do(s) sócio(s), com vistas à inclusão no BNDT (art. 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

Providenciar o andamento do processo, aferindo, com urgência, se houve sucesso na solicitação de reserva de crédito acima mencionada. Caso contrário, dar andamento à execução, observando o princípio do impulso oficial.

e.11. Processo n.º 10001455620165020015

Constatações:

Houve homologação de transação, conforme Ata de audiência ocorrida em 03/05/2016.

Em 06/08/2016, a reclamante protocolou petição denunciando o inadimplemento do acordo e requerendo o início dos atos executivos. Em razão da não apreciação de tal pleito, em 06/03/2017, a reclamante protocolou nova petição, requerendo ao Juízo a apreciação da aludida petição (protocolada em 06/08/2016).

Último andamento: Em 06/03/2017, consta o protocolo da petição que reitera pedido de execução do saldo devedor.

Determinação(ões):

Apreciar, com urgência, o pedido de execução do saldo devedor.

e.12. Processo n.º 00018521320155020015

Constatações:

Trata-se de processo físico convertido para o meio eletrônico (Termo de Abertura de Execução de 03/05/2016).

A referida conversão ocorreu após o autor ter denunciado o inadimplemento do acordo por meio de petição protocolada em 05/04/2016 (protocolo nº 024255 - em meio físico).

O despacho de 05/05/2016 determinou a conversão para o meio eletrônico, intimando-se o autor para que apresentasse o seguinte: "(...) a) Pedido de execução de acordo,



Ata da Correção Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

explicitando quais as parcelas inadimplidas, suas datas originais de vencimento e modalidade de inadimplemento (não-pagamento ou atraso); b) Cópia da decisão homologatória do acordo; c) Contrato social da(s) executada(s), para fins do procedimento disciplinado pelos arts.133/134 do NCPD; d) Cópia das procurações. (...)” Tais peças já foram juntadas pelo patrono do autor.

Pedidos reiterados para que fosse dado andamento ao feito foram realizados em 13/09/2016 (id 210caf1), em 14/10/2016 (id b904f30) e 09/12/2016 (id 0a0c5b1). Foi pedida também penhora no rosto dos autos em trâmite na 33ª VT/SP.

Em 09/02/2016, id d163f98, consta nova petição de “Pedido de Atenção desse MM. Juízo”, por meio da qual o autor “(...) vem clamar por providências desse MM. Juízo e requer sejam aplicadas as medidas de urgência necessárias para executar os sócios e ex-sócios da Reclamada (...)”.

Entre 05/04/2016 e 24/05/2016 (após o procedimento de conversão), há diversas petições protocoladas no sistema SAP-1.

Último andamento: Em 09/02/2017, há o protocolo da última petição mencionada.

Determinação(ões):

Apreciar, com urgência, o pedido de execução do saldo devedor.

Providencie o Juízo os devidos acertos nos sistemas, a fim de que retratem com fidedignidade os atos processuais praticados e alimentem corretamente o Sistema e-Gestão. Ressalte-se que, após a conversão para o meio eletrônico, é vedado dar andamento ao processo físico, já que tal medida implica a duplicidade de processos em trâmite para efeitos estatísticos (quando, na realidade, existe um só processo).

e.13. Processo n.º 00003342220145020015

Constatações:

Trata-se de processo físico convertido para o meio eletrônico (Termo de Abertura de Liquidação de 20/10/2015). As peças digitalizadas dos autos físicos foram anexadas ao PJe em 08/01/2016.

Em 19/09/2016 foi proferida decisão homologatória de cálculos e determinada a expedição de ofício à CEF requisitando a transferência do depósito recursal para a conta judicial vinculada à Vara do Trabalho.

Até o presente (17/03/2017), referido ofício ainda não foi expedido.

Em 24/05/2016 (após o procedimento de conversão) foi protocolada petição de juntada de substabelecimento no sistema SAP-1.

Último andamento: Em 18/11/2016, id 5d4206f, consta petição por meio da qual o autor requer expedição de alvará para levantamento de valores.

Determinação(ões):

Providenciar, com urgência, o andamento do processo.

Providencie o Juízo os devidos acertos nos sistemas, a fim de que retratem com fidedignidade os atos processuais praticados e alimentem corretamente o Sistema e-Gestão. Ressalte-se que, após a conversão para o meio eletrônico, é vedado dar andamento ao processo físico, já que tal medida implica a duplicidade de processos em trâmite para efeitos estatísticos (quando, na realidade, existe um só processo).



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

e.14. Processo n.º 00012456820135020015
<u>Constatações:</u> No sistema PJe, há Termo de Abertura de Execução em 06/03/2017, id 62f8f98. Consultando os autos no sistema SAP-1, verifica-se que não foi dado início aos procedimentos de conversão para o meio eletrônico. <u>Único andamento dado no meio eletrônico:</u> Termo de Abertura de Execução supra.
Determinação(ões): Tendo em vista os termos do Ato GP n.º 35/2016, publicado em 08/11/2016 no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, esclarecer o porquê da existência do Termo de Abertura de Execução suprarreferido.

e.15. Processo n.º 00012644020145020015
<u>Constatações:</u> Trata-se de processo físico convertido para o meio eletrônico (Termo de Abertura de Liquidação de 01º/02/2016). As peças digitalizadas dos autos físicos foram anexadas ao PJe em 22/07/2016. <u>Último andamento:</u> Decisão homologatória de cálculos proferida em 08/12/2016. Desta decisão consta, ainda, determinação para expedição de ofício à CEF requisitando a transferência do depósito recursal para a conta judicial vinculada à Vara do Trabalho. Até o presente (17/03/2017), o aludido ofício não foi expedido.
Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo.

IV-f) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:

f.1. Processos n.º 00338001720085020015, 01429000920055020015, 01521000620065020015 e 01355007520045020015
<u>Constatações:</u> Processos sem ocorrências.
Determinação(ões): Não há.

f.2. Processo n.º 01436001420075020015
<u>Constatações:</u> O autor foi intimado a apresentar cálculos de liquidação e permaneceu inerte. A reclamada não foi intimada a apresentar os cálculos respectivos.
Determinação(ões): Proceder à regularização dos autos, intimando-se a reclamada a apresentar os cálculos de liquidação e, persistindo a inércia, elaborar a conta de liquidação valendo-se do calculista ou do auxiliar do Juízo, em homenagem ao princípio do impulso oficial que rege a execução trabalhista.

f.3. Processo n.º 10012203320165020015
<u>Constatações:</u> Trata-se do único processo constante do arquivo provisório do sistema PJe.



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Não foram constatadas irregularidades.

Determinação(ões): Não há.

IV-g) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

g.1. Processo nº 02501007020085020015

Constatações:

O despacho exarado em 20/01/2017, à fl. 389, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 06/02/2017, à fl. 394, consta apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário.

Determinação: Não há.

g.2. Processo nº 00025058320135020015

Constatações:

O despacho exarado em 26/01/2017, à fl. 179, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 07/02/2017, às fls. 185/191, consta apresentação de contraminuta ao agravo de petição.

Determinação(ões):

Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos "sine die" no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

ANEXO 8 - Relatório do Gabinete da Corregedoria.



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

V-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) No expediente relativo ao acompanhamento dos prazos das audiências, autuado nesta Corregedoria Regional nos termos da Portaria CR 76/2012, esta Corregedoria Regional emitiu decisão, em 01/12/2016, acolhendo o novo plano apresentado pelas Meritíssimas Juízas responsáveis pela unidade judiciária, visando à redução do aprazamento médio das audiências, em todas as suas modalidades.

V-d) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
Não autuado	02432005220005020015	Requer o desarquivamento do processo para a expedição de alvará de levantamento.	Arquivado (por ausência de provocação do requerente)
Não autuado	10012608320155020715	Representação contra magistrado.	Arquivado (por rejeitado).

V-e) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

106%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

103,02%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

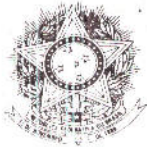
Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

84,4%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

216,86%



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Conforme levantamento efetuado no mês de **dezembro/2016**, a Vara possui as ações coletivas a seguir relacionadas, distribuídas até 2013, sem registro de solução: processo nº 00012470920115020015.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-f) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) À vista do constatado no item IV desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução e proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

VI-c) Incluir os processos relacionados no **ANEXO 7** em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

VI-d) Providenciar os devidos acertos nos sistemas (baixa no movimento “concluso para despacho”) a fim de que a pendência relativa aos feitos constantes do **ANEXO 4** seja solucionada, devendo a Unidade Judiciária, se necessário, diligenciar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

VI-e) Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

VI-f) Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-g) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-h) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-i) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-j) Verificar as ações coletivas distribuída até 2013 e ainda sem registro de solução, relacionada no item V-e desta ata (META 6/2016 CNJ), e envidar esforços para que sejam julgadas com prioridade.

VI-k) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VI-l) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (secorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-a.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017


Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.


VIII) ELOGIO:

VIII-a) Expeça-se Portaria de elogio à 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, em nome da MMª Juíza Titular, Dra. Maria Fernanda de Queiroz da Silveira e da MMª Juíza Auxiliar, Dra. Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho Tupiassú, com o devido registro nos respectivos prontuários, pela qualidade e ordem dos serviços desenvolvidos na unidade judiciária, conforme constatado por ocasião da Correição Ordinária realizada em 07/03/2017.

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2017, eu,  Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


Antonino Desideri de Rezende – Analista Judiciário (Secretaria)


Rogério Scipião Medeiros – Assistente de Gabinete



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Data do preenchimento do Anexo 1: 23/02/2017

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: Maria Fernanda de Queiroz da Silveira
Desde: 1/3/1999
Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastada
Reside na sede da Vara? Sim

JUIZ SUBSTITUTO: não há
Desde:

JUIZ AUXILIAR: Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho Tupiassú
Desde: 9/4/2014

Diretor de Secretaria: Cesar Augusto Sant'ana
Desde: 21/6/2006
Cargo: Técnico Judiciário
Formação acadêmica: Direito (graduação e pós-graduação)
Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastado

Diretor de Secretaria Substituto: Fernanda Izidio de Oliveira Cimino
Desde: 15/8/2016
Cargo: Técnico Judiciário
Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz Titular: Eduardo André Vargas de Araújo
Desde: 16/12/2016
Cargo: Analista Judiciário
Formação acadêmica: Direito
Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastado
Atribuições: auxílio a) na elaboração das minutas de sentença da Juíza Titular, e b) na elaboração de minutas das decisões da fase de conhecimento (tutelas antecipadas, embargos de declaração etc).

Assistente de Juiz Substituto: Alessandra de Pádua Modenesi Costa
Desde: 9/4/2014
Cargo: Analista Judiciário
Formação acadêmica: Direito
Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastada
Atribuições: auxílio a) na elaboração das minutas de sentença da Juíza Auxiliar, e b) na elaboração de minutas das decisões da fase de conhecimento (tutelas antecipadas, embargos de declaração etc).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Ana Paula Moraes da Silva	Técnico Judiciário	24/2/2006	Em licença médica até 6/3/2017
Antonio Nunes de Araújo	Técnico Judiciário	10/2/2010	
Eric de Jesus Viana	Técnico Judiciário	21/9/2016	
Igor Silva de Souza	Técnico Judiciário	28/9/2016	
Juliana Idalgo de Souza Cecilio	Técnico Judiciário	12/1/2017	
Márcio Verzini	Técnico Judiciário	11/5/2015	
Patrícia Côrtes Lima	Analista Judiciário	7/12/2010	
Roberto Franzoni	Técnico Judiciário	18/10/2004	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 12			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 0			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções	1/2	2/3	2/3	2/3	1/2	9h (manhã); 13h30 (tarde)	10 min
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

OBSERVAÇÃO	<p>1. Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico em 10/12/2015, a pauta de audiências dos processos físicos ficou restrita: a) às instruções dos processos que já tramitavam em meio físico, (processos com perícias não concluídas, em sua grande maioria) e b) às audiências, quer unas, quer de instrução, de processos físicos com sentença anulada em segunda instância.</p> <p>2. Há dois períodos de audiências, matutino e vespertino. No período matutino, a Juíza Auxiliar realiza audiências de instrução de segunda-feira a quinta-feira, nos processos ímpares, a partir das 9h (9h e 09h10m); no período vespertino, a Juíza Titular realiza audiências de instrução de terça-feira a sexta-feira a partir das 13h30m. (13h30m e 13h40m).</p> <p>3. Com vistas à redução do aprazamento das audiências de instrução, a Juíza Auxiliar passou a realizar três audiências de instrução por dia.</p> <p>4. Em setembro/ 2016, a Juíza Titular, também com o intento de encurtar ainda mais a pauta, antecipou uma série de instruções, motivo pelo qual há dias em que, no período da tarde, temos de duas a quatro instruções.</p> <p>5. Por força da suspensão do auxílio fixo no mês de março e da redesignação da pauta de audiências da Juíza Auxiliar, a Juíza Titular realizará suas instruções já agendadas e deixou de redesignar duas audiências de instrução da pauta da Juíza Auxiliar, com o objetivo de evitar o aumento do aprazamento das instruções.</p> <p>5. Nos períodos de férias de cada Magistrada, a pauta passa a ter treze audiências por dia (pauta padrão), sendo certo que, nas férias da Juíza Titular, não há audiências nas segundas-feiras, e nas férias da Juíza Auxiliar, não há audiências nas sextas-feiras.</p>
-------------------	---

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	6	12	12	12	6	9h30h (manhã) 14h00m (tarde)	10 minutos
Iniciais							
Instruções	1/2	2/3	2/3	2/3	1/2	9h (manhã); 13h30m (tarde))	10 minutos
Julgamentos-instr.encerrada	15			15		17h00m	1minuto
Unas (rito sumaríssimo)	2	4	4	4	2	10h30m (manhã); 15h10m (tarde)	10 minutos
Conciliação em execução	4	4	4	4	4	17h25m	5



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

OBSERVAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. A Juíza Auxiliar realiza as audiências dos processos ímpares no período matutino de segunda-feira a quinta-feira, às 09h00m.2. A Juíza Titular realiza as audiências dos processos pares no período vespertino de terça-feira a sexta-feira, às 13h30m.3. Os julgamentos de embargos de terceiro e de embargos à execução, bem como as ações em que serão proferidas sentenças de liquidação, são incluídos na pauta como audiências de conciliação em execução, para se ter um controle do quantitativo de sentenças de liquidação proferidas no mês e manter a apreciação na ordem cronológica.4. Os julgamentos agendados para segunda-feira são de responsabilidade da Juíza Titular.5. Os julgamentos agendados para quinta-feira são de responsabilidade da Juíza Auxiliar.
-------------------	--

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Não.

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)		6	6	6	6	14h00m	10 minutos
Iniciais							
Instruções		2/3	2/3	2/3	2/4	13h30m	10 minutos
Julgamentos-instr.encerrada	15					17h00m	1 minuto
Unas (rito sumaríssimo)		2	2	2	2		
Conciliação em execução	4	4	4	4	4	17h25m	5 minutos
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	6	6	6	6		09h30m	10 minutos
Iniciais							
Instruções	2/4	2/3	2/3	2/3		09h00	10 minutos
Julgamentos-instr.encerrada				15		17h00m	1 minuto
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	2		10h30m	10 minutos
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: As magistradas comparecem diariamente na Vara e chegam em horários variados; às vezes, de quinze a vinte minutos antes do início das audiências, às vezes uma, duas ou até mesmo três horas antes. O horário das audiências é aquele já informado no item 2 desta ata. A Juíza Auxiliar permanece na Vara após o término das audiências para apreciação de tutelas e embargos de declaração, e também para proferir sentenças e lavrar despachos diversos. A Juíza Titular permanece, via de regra, até as 20h no Fórum, também para proferir sentenças, decisões e despachos, além de orientar o Diretor de Secretaria, sua assistente e demais exercentes de função comissionada.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim

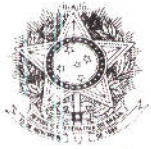
5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Clóvis Matoso Taveira</u>	Engenheiro	2 a 3 mil reais	60 dias
<u>Ednilson Francisco dos Santos</u>	Engenheiro	2 a 3 mil reais	60 dias
<u>Fernando Claro Iglesias</u>	Contador	2 a 3 mil reais	60 dias
<u>Fernando Felipe</u>	Engenheiro	2 a 3 mil reais	60 dias
<u>John Hiroshi Iano</u>	Contador	2 a 3 mil reais	60 dias
<u>José Eduardo de Alcântara</u>	Contador	2 a 3 mil reais	60 dias

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	100
	Processos no TRT	450
	Liquidação	300



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	1800
	Arquivo provisório	400
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	2029
	Processos no TRT	25
	Liquidação	485
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	852
	Arquivo provisório	0

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	337	Fevereiro/ 2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	24	Fevereiro/ 2017
Alvarás pendentes de expedição	10	Fevereiro/ 2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	0	
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	68	Dezembro/ 2016
Ofícios pendentes de expedição	34	Dezembro/ 2016
Processos aguardando a retirada em carga por perito	29	Janeiro/ 2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	45	Janeiro/ 2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	5	Fevereiro/ 2017
Processos aguardando o envio ao TRT	64	Janeiro/ 2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	85	Dezembro/ 2016
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	58	Fevereiro/ 2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):

AI

RJ



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

OBSERVAÇÃO	a) quanto à data: deu-se início a um vencimento global de prazos em janeiro/2017, ainda não concluído em todo o prazo da Vara. Mais de 50% dos processos encontrados no prazo dizem respeito a execuções frustradas, com execução suspensa, , que aguardavam uma definição do procedimento administrativo a ser adotado (arquivamento provisório, conversão ao meio eletrônico, expedição de certidão de crédito trabalhista) e que, com o advento da Portaria GP/ CR nº 02 / 2017, serão paulatinamente convertidos ao meio eletrônico. b) quanto ao método: vencimento de prazo a partir da verificação <i>in loco</i> nos escaninhos da Vara de processos com prazo expirado e sem andamento; todo processo com prazo vencido é levado à conclusão para despacho. A Vara, ainda, com vistas à redução do volume de processos parados no prazo, passou a manter o processo em seu próximo andamento após a expedição da notificação (como, por exemplo, deixar nos escaninhos de alvarás, e não nos de prazo, processos em que haja sido expedida notificação para a finalidade prevista no art. 884 da CLT, ou, ainda, deixar nos escaninhos de BACEN os processos em que haja sido emitida notificação para pagamento do débito).
-------------------	---

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	240	Fevereiro/2017
Mandados cumpridos a serem despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	3	Fevereiro/ 2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	12	Fevereiro/2017
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	11	Janeiro/ 2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	132	Dezembro/ 2016
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	27	Janeiro/ 2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	
Processos aguardando o envio ao TRT	26	Janeiro/ 2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT	0	
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO	O vencimento de prazo nos processos eletrônicos foi iniciado em janeiro/ 2017, com a checagem dos processos alocados nas pastas “prazos vencidos”, “análise do conhecimento”, “análise de liquidação” e “análise de execução” e redirecionamento à tarefa seguinte ou à conclusão, se for o caso.	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. O caráter preferencial da tramitação é anotado na capa dos autos, em caso de processos físicos, e todos os servidores são orientados a dar prioridade na execução dos serviços nesses processos. Os autos dos processos também são levados à conclusão de imediato sempre que há peticionamento ou vencimento de prazo para manifestação. Por fim, quando constatada uma das hipóteses indicadas nos ofícios circulares CR 216/2011 e CR 345/2015, busca-se a antecipação da audiência para a vaga mais próxima em pauta.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

07	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim, quando a parte interessada não consiga, por si própria, gerar a guia de depósito judicial nos sítios eletrônicos das instituições financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

R.	Sim.
15	<u>Processos físicos</u> : A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim. Porém, em alguns casos onde a reclamação demandava resposta mais elaborada, ou mesmo a execução de rotina de serviço não imediata, as respostas foram dadas em prazo maior.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas com publicações, via Diário Oficial Eletrônico, em nome do advogado que realizou a carga ou em nome do advogado responsável pelo escritório, quando a carga for realizada por estagiário. Na hipótese de não devolução, a Secretaria expede mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi efetuada em fevereiro/ 2017.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	As partes são intimadas a liquidar o julgado.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. Após a realização das tentativas de penhora de numerário, é expedido mandado para penhora e pesquisa patrimonial na forma do art. 6º -A do Provimento GP/ CR nº 07/ 2015. Caso não seja localizado patrimônio penhorável em nome da executada e dos sócios atingidos pela desconsideração da personalidade jurídica, a execução é suspensa e o exequente intimado a orientar o seguimento da execução. A Vara, ainda, opta por digitalizar o processo com execução suspensa e arquivar definitivamente os autos físicos.
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC ? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim, quando necessário.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª VT/São Paulo, em 07/03/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Este Diretor e sua equipe têm empreendido esforços hercúleos para manter as rotinas da Secretaria da Vara em ordem. Neste momento, os atrasos noticiados derivam: a) da rotatividade dos servidores do quadro de pessoal da Vara (veja-se que quatro deles, inclusive a minha atual assistente, entraram na equipe nos últimos seis meses), com uma necessidade constante de adequação, treinamento e acompanhamento do aprendizado e da execução de rotinas; b) da deficiência do quadro de pessoal de servidores, que no momento aguarda a reposição oportuna de uma servidora aposentada em dezembro/ 2016 e o retorno de outra servidora, em licenças médicas sucessivas por quase um ano; c) para além do quadro deficitário e da renovação da equipe em curto espaço de tempo, a Secretaria da Vara também teve de deslocar um de seus servidores para a realização das audiências da pauta do Auxílio Fixo, desmembrada em dois períodos (matutino e vespertino) – pois um datilógrafo de audiências não teria condições de realizar dois períodos de pauta em um mesmo dia – o que prejudicou ainda mais a realização célere das rotinas da Secretaria da Vara; d) da necessidade de adaptação dos servidores ao uso concomitante das duas plataformas de trabalho de processos físicos (SAP-1) e eletrônicos (PJE), que demandam constante treinamento e aprendizado da equipe; e) da lentidão e das sucessivas instabilidades do sistema do processo eletrônico (PJE) no horário de expediente do Fórum Ruy Barbosa, muitas vezes com inviabilidade do acesso em vários dias; f) do aumento da demanda de trabalho da Secretaria da Vara por força do Auxílio Fixo, que gerou não só um aumento de produtividade (mais audiências realizadas, mais processos julgados), mas também um aumento no volume dos serviços de Secretaria em geral.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Adequado.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Cesar Augusto Sant'ana
DIRETOR DE SECRETARIA

Maria Fernanda de Queiroz da Silveira
JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO

Alessandra de Cassia Fonseca Tourinho Tupiassú
JUÍZA AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 233/2017

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
13ª VT de São Paulo	2.102	404	615	374	2.327	741	178	200
14ª VT de São Paulo	2.157	501	683	374	2.347	758	249	190
15ª VT de São Paulo	2.201	732	285	390	2.378	645	184	183
16ª VT de São Paulo	2.182	429	127	383	2.248	852	679	195
1ª VT de Diadema	1.802	493	115	168	2.160	805	506	82
2ª VT de Diadema	1.802	550	164	170	2.222	900	449	106
3ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
4ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
25ª VT de São Paulo	2.101	159	225	370	2.292	382	86	206
26ª VT de São Paulo	2.213	689	152	407	2.292	773	468	188
27ª VT de São Paulo	2.211	150	1083	381	2.325	634	429	208
28ª VT de São Paulo	2.121	435	775	390	2.349	760	152	202
41ª VT de São Paulo	2.195	639	336	404	2.306	639	715	226
43ª VT de São Paulo	2.158	95	564	420	2.340	383	149	180
44ª VT de São Paulo	2.125	94	521	402	2.220	643	129	187
65ª VT de São Paulo	2.114	392	231	401	2.260	597	215	202



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
1ª VT de Guarulhos	2.015	505	269	207	2.173	767	308	96
8ª VT de Guarulhos	2.000	242	182	195	2.174	836	248	94
9ª VT de Guarulhos	2.031	110	258	204	2.129	635	331	110
68ª VT de São Paulo	2.126	589	238	420	2.222	541	129	205
78ª VT de São Paulo	2.271	188	786	402	2.231	757	162	191
79ª VT de São Paulo	2.181	171	1165	394	2.301	615	101	200
80ª VT de São Paulo	2.191	439	763	389	2.300	502	256	181
1ª VT de São Vicente	1.502	146	142	427	1.797	423	194	149
2ª VT de São Vicente	1.479	340	224	451	1.790	436	242	152
1ª VT de Praia Grande	1.888	163	75	553	1.864	299	109	216
2ª VT de Praia Grande	1.649	408	198	400	1.965	483	258	217

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
13ª VT de São Paulo	121	86	104	13	1.362	667	1.147
14ª VT de São Paulo	125	43	8	7	1.588	761	2.758
15ª VT de São Paulo	135	57	10	11	1.414	555	1.076
16ª VT de São Paulo	125	68	34	9	1.240	829	1.094
1ª VT de Diadema	135	74	32	1	1.022	637	1.813
2ª VT de Diadema	121	91	48	4	1.533	1.197	1.639
3ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353
4ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353
25ª VT de São Paulo	124	40	5	12	2.162	448	1.355
26ª VT de São Paulo	132	95	17	14	1.603	961	940
27ª VT de São Paulo	128	60	25	12	949	344	1.585
28ª VT de São Paulo	125	74	440	14	1.152	397	2.747
41ª VT de São Paulo	125	125	32	11	711	454	1.057
43ª VT de São Paulo	126	36	11	6	1.247	274	2.270
44ª VT de São Paulo	123	56	24	14	1.192	389	2.067
65ª VT de São Paulo	135	128	27	10	1.666	536	928
1ª VT de Guarulhos	119	52	28	6	1.810	921	1.640
8ª VT de Guarulhos	122	72	27	1	1.285	791	1.788



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução
9ª VT de Guarulhos	114	61	15	6	2.187	629	1.079
68ª VT de São Paulo	127	83	10	19	1.041	572	1.128
78ª VT de São Paulo	112	55	10	16	1.049	464	828
79ª VT de São Paulo	127	82	11	12	1.218	348	2.128
80ª VT de São Paulo	134	127	28	15	1.479	507	1.185
1ª VT de São Vicente	81	34	16	13	1.676	382	1.358
2ª VT de São Vicente	101	55	10	8	1.663	420	1.282
1ª VT de Praia Grande	120	33	2	10	2.141	416	803
2ª VT de Praia Grande	134	31	7	6	1.768	501	1.559

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15ª Vara do Trabalho de São Paulo

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de Janeiro/2017

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

Nada consta.

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 02/03/2017 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00012589620155020015	PROTESTO	Atuado	15ªVT SÃO PAULO
00000755620165020015	EMBARGOS DE TERCEIRO	Atuado	15ªVT SÃO PAULO
00000764120165020015	EMBARGOS DE TERCEIRO	Atuado	15ªVT SÃO PAULO
00000050520175020015	EMBARGOS DE TERCEIRO	Atuado	15ªVT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 4
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

ANEXO 4

02/03/2017 - 15:31:21
R.EMIPEN2 - Pág. 1

15ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00021449520155020015	22/02/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S
00010241720155020015	24/02/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S
00021804020155020015	24/02/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S
00022262920155020015	01/03/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S
00008778820155020015	02/03/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S
00022557920155020015	07/03/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S
00022591920155020015	09/03/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S
00021726320155020015	29/03/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S
00023787720155020015	29/03/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S
00022306620155020015	31/03/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S
00023986820155020015	31/03/2016	MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA S

Total de Processos: 11

ANEXO 5

Data: 23/02/17
 Hora: 15:43:44
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/03/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20001000360	0001053/1989	15 VT - São Paulo	25/05/2000	25/05/2000	INSS	HILDA CONCEIÇÃO VIEIRA CARDOSO	10.981.467,16
20012000315	0000536/1991	15 VT - São Paulo	29/03/2001	29/03/2001	DAEE	RUBENS SAKEMI	1.003.963,39
20012000471	0002865/1991	15 VT - São Paulo	23/04/2001	23/04/2001	HC	HELENA TAEKO TANAKA E OUTROS	493.802,40
20092000350	0001096/1997	15 VT - São Paulo	15/06/2009	15/06/2009	DAEE	RAUL LEOPOLDO E SILVA E OUTROS	1.266.421,80
20092000724	0001553/1999	15 VT - São Paulo	26/06/2009	26/06/2009	FDE	LAURA ASSIS FIGUEIREDO	517.008,10
20142006577	0000569/2008	15 VT - São Paulo	06/10/2014	05/11/2014	FUND.CASA	ROSALINO ALVES DOS SANTOS	241.114,38
20142006542	0000197/2007	15 VT - São Paulo	06/10/2014	12/11/2014	FUND.CASA	SONIA MARIA DE ASSIS	17.941,38
20142006259	0000117/1996	15 VT - São Paulo	06/10/2014	13/11/2014	DAESP	BENEDITO DELFINO DOS SANTOS	91.936,69
20142006267	0000117/1996	15 VT - São Paulo	06/10/2014	13/11/2014	DAESP	CARLOS RIBEIRO LOPES	156.102,81
20142006275	0000117/1996	15 VT - São Paulo	06/10/2014	13/11/2014	DAESP	CICERO PEREIRA PARDIM	121.068,07
20142006283	0000117/1996	15 VT - São Paulo	06/10/2014	13/11/2014	DAESP	CLAUDIO FRANCISCO	433.409,40
20142006291	0000117/1996	15 VT - São Paulo	06/10/2014	13/11/2014	DAESP	DAIR DE SALES LEITE	35.309,94
20142006305	0000117/1996	15 VT - São Paulo	06/10/2014	13/11/2014	DAESP	DANIEL FALEIROS BORGES	45.220,83
20142006569	0000090/2006	15 VT - São Paulo	06/10/2014	26/11/2014	FUND.CASA	NEI ROCHA FERREIRA	93.512,69
20142006925	0003252/2003	15 VT - São Paulo	16/10/2014	26/11/2014	HC	MARIA BEATRIZ GUIMARAES COSTA	123.932,55
20142007476	0000509/2004	15 VT - São Paulo	05/11/2014	23/01/2015	HC	BENEDITO RAMIRO BARBOSA	160.711,03
20152000350	0001978/1998	15 VT - São Paulo	21/01/2015	25/03/2015	HC	NISIA DO VAL RODRIGUES ROXO GUIMARAES	161.876,65
20152000369	0001978/1998	15 VT - São Paulo	21/01/2015	25/03/2015	HC	WALDEREZ FERREIRA DOS SANTOS VERMELHO	62.569,21
20152001616	0000073/2007	15 VT - São Paulo	06/03/2015	28/04/2015	HC	ROSANA ZAMBONI	33.159,46
20151001841	0001644/2007	15 VT - São Paulo	28/05/2015	10/06/2015	CREMESP	MARCELA BEZELGA	65.500,61
20152005395	0003757/1979	15 VT - São Paulo	20/05/2015	10/06/2015	FAZENDA-SP	MOACIR AMORIM BEZERRA	395.851,71
20152006154	0000984/2006	15 VT - São Paulo	28/05/2015	18/06/2015	FUND.CASA	JULIO CESAR DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	47.445,05
20152007681	0002228/1994	15 VT - São Paulo	16/06/2015	24/06/2015	FUND.CASA	ANTONIO DE ANDRADE COSTACURTA	686.232,85
20152008181	0002299/2002	15 VT - São Paulo	23/06/2015	25/06/2015	FUND.CASA	ILMAR SOARES DE ARAUJO	39.333,46
20152011492	0001243/2009	15 VT - São Paulo	30/09/2015	28/10/2015	F.ONCOCENT	CLAUDETE MUNHOZ TEIXEIRA	26.575,09
20152011549	0001379/2008	15 VT - São Paulo	06/10/2015	28/10/2015	FUND.CASA	ROBSON SILVA DE ALMEIDA	80.758,79
20162000612	0000941/2003	15 VT - São Paulo	17/02/2016	06/04/2016	FAZENDA-SP	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	102.121,74
20163000691	0001117/2004	15 VT - São Paulo	26/02/2016	14/04/2016	P.S.PAULO	FABIO ALEXANDRE COSTA	128.535,15
20162004103	0002098/2007	15 VT - São Paulo	12/05/2016	02/06/2016	HC	FRANCISCO TORGLER FILHO	93.467,04
20162004901	0000538/2003	15 VT - São Paulo	20/05/2016	08/06/2016	FUND.CASA	ANDERSON PIRES DOS SANTOS	50.216,72
20162012327	0001187/2004	15 VT - São Paulo	05/10/2016	22/11/2016	HC	MARIA IONES SOUZA VANCINI	43.674,09

Data: 23/02/17
Hora: 15:43:44
Página: 2
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/03/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20162012467	0000267/2008	15 VT - São Paulo	05/10/2016	22/11/2016	FUND.CASA	DULCE DE AGUIAR	130.356,41
20162012700	0000727/2011	15 VT - São Paulo	07/10/2016	22/11/2016	FUND.CASA	SILVANA REGINALDO	130.990,76
20162013935	0002529/2009	15 VT - São Paulo	28/10/2016	02/02/2017	FUND.CASA	ANA REGINA RESENDE	81.955,73
20162014427	0001616/2004	15 VT - São Paulo	11/11/2016	15/02/2017	FUND.CASA	ANTONIO CARLOS BACCHIN	148.224,92
20162014443	0001774/2012	15 VT - São Paulo	11/11/2016	15/02/2017	DAEE	VERA LUCIA PISSOLATO GUIDOTTI	89.025,94
20162014680	0000079/2007	15 VT - São Paulo	18/11/2016	15/02/2017	IAMSPE	IZABEL DE JESUS NEVES LOPES DE ALMEIDA	36.783,20
Quantidade:							37
Valor Total:							18.417.577,20

ANEXO 6

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

07/03/2017 - 10:59:46
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000016520175020015	156	09/02/2017	14/02/2017		CAMILA SALLES DE OLIVEIRA OAB 215248/SP-E - Autor Fone (0011)33933355
00000033520175020015	394	14/02/2017	20/02/2017		CAMILA SALLES DE OLIVEIRA OAB 215248/SP-E - Autor Fone (0011)33933355
00000562120145020015	56	20/10/2016	25/10/2016		JOSE HERETIANO DE MATOS SOUZA OAB 100358/SP-D - Autor Fone (0011)32718613
00060001420085020015 (00060200801502006)	412	10/02/2017	17/02/2017		SALILZA DOS SANTOS COSTA OAB 213782/SP-E - Autor Fone (0011)31595343
00000669420165020015	81	16/12/2016	23/01/2017		WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA OAB 124012/SP-D - Réu Fone (0011) 2313383
00000711920165020015	177	22/11/2016	28/11/2016		MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS OAB 167636/SP-D - Autor
00001445920145020015	273	23/01/2017	30/01/2017		DEJAIR DE ASSIS SOUZA OAB 257340/SP-D - Autor Fone (0011)32578322
002436320135020015	147	16/02/2017	21/02/2017		RAFAEL CAMPOS BUENO OAB 217351/SP-E - Autor Fone (0011)33921033
00290002919975020015 (290/1997)	804	08/11/2016	16/12/2016		SECRETARIA DE PRECATÓRIOS Fone (0001)1, .--.
00395007120085020015 (00395200801502004)	132	24/10/2016	03/11/2016		Uniao Fone (0011)35259115
00442007120005020015 (442/2000)	664	30/11/2016	30/12/2016		SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (0000)1, SÃO P
00450008920065020015 (00450200601502004)	305	19/05/2015	25/05/2015		RODRIGO DE PAULA OAB 207116/SP-E - Autor Fone (0011)37694900
00004620820155020015	245	23/02/2017	01/03/2017		CAMILA COELHO GUERRA FERREIRA OAB 337387/SP-D - Autor Fone (0011)38569008

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

07/03/2017 - 10:59:46

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00004791520135020015	549		09/11/2016	16/11/2016	CLAUDIA TENIUS DOS REIS ORTIZ OAB 326735/SP-D - Autor Fone (0011)41197030
00005118320145020015	26		14/04/2016	19/04/2016	ZOROASTRO CRISPIM DOS SANTOS OAB 89969/SP-D - Autor Fone (0011)66937617
00665004219915020015 665/1991)	851		10/10/2016	17/10/2016	NILTON CESAR CENICCOLA OAB 147271/SP-D - Autor Fone (0011)39853881
00006803620155020015	502		23/02/2017	01/03/2017	LEANDRO SANTOS SOUZA OAB 264734/SP-D - Autor Fone (0011)38552422
00741002620055020015 (00741200501502001)	399		02/12/2016	09/01/2017	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (0001)0, --.
00879008220095020015 (00879200901502004)	259		25/09/2015	02/10/2015	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO Fone (0011)11111111
00941001820035020015 (00941200301502002)	406		20/01/2016	26/03/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (0000)., --.
00009621120145020015	123		26/09/2016	03/12/2016	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0001)1, SP-SP
010626820115020015	172		30/11/2016	10/01/2017	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (0001)01, --.
00010679020115020015	237		12/02/2016	31/03/2016	RENATO DONIZETI GUENDA Fone (0011)20891203
00011319520145020015	301		05/12/2016	12/12/2016	KARINA LOPES TORNATORE ABRAO OAB 158186/SP-D - Réu Fone (0011)32418181
00011648520145020015	175		02/12/2016	09/01/2017	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU Fone (0000)., SÃO P
00012156720125020015	493		24/02/2017	06/03/2017	MARCELO DE MAGALHAES OAB 293289/SP-D - Réu Fone (0011)22881234
00012615620125020015	349		15/02/2017	20/02/2017	MARCELO BENTO CASSETARI Fone (0000)., --.

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

07/03/2017 - 10:59:46

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00013698020155020015	126	23/02/2017	01/03/2017	DANIELA CALVO ALBA OAB 198958/SP-D - Autor Fone (0011)31327788	
00014393920115020015	355	20/02/2017	01/03/2017	ANA PAULA DIAS GOMES OAB 179213/SP-D - Autor Fone (0011)20216098	
01450001519975020015 (1450/1997)	294	02/12/2016	09/01/2017	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (0001)01, SÃO	
01535008920055020015 (01535200501502009)	825	18/11/2016	25/11/2016	FERNANDO DE JESUS SANTANA OAB 357604/SP-D - Autor Fone (0011)32581807	
00015889320155020015	70	10/11/2015	16/11/2015	HELGA DALLA LIBERA OLIVEIRA OAB 204258/SP-E - Autor Fone (0011)38039933	
00016492220135020015	184	11/10/2016	17/11/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (0000)0, .-.	
00016651020125020015	276	20/05/2016	30/05/2016	EDUARDO RECHE FEITOSA OAB 211064/SP-D - Autor Fone (0011)36756399	
00017202920105020015 (01720201001502000)	239	15/06/2016	20/06/2016	MARCOS ROGERIO AIRES CARNEIRO MARTINS OAB 177467/SP-D - Autor Fone (0011)32550466	
00018629120145020015	120	11/11/2016	21/11/2016	MARIA HELENA NEGRAO OAB 66998/SP-D - Autor Fone (0011)2234816,	
00018857120135020015	252	22/02/2017	01/03/2017	JESSICA KATHLEEN BENASSI OAB 342770/SP-D - Autor Fone (0011)23659249	
00018868520155020015	150	24/02/2017	06/03/2017	MARCELO BENTO CASSETTARI Fone (0011)29559790	
00020938920125020015	79	03/06/2015	12/06/2015	RAIMUNDO QUEIROZ CAVALCANTE OAB 101289/SP-D - Autor Fone (0011)55892399	
02098000320075020015 (02098200701502002)	262	10/05/2016	16/06/2016	SETOR DE PRECATORIOS Fone (0000)., .-.	

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

07/03/2017 - 10:59:46

R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00021157920145020015	110	05/02/2016	15/02/2016	CLODOALDO VIEIRA DE MELO OAB 152190/SP-D - Autor Fone (0011)31154079	
00021317220105020015 (02131201001502000)	276	30/11/2016	10/01/2017	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (0001)01, .-	
00021581620145020015	206	16/02/2017	21/02/2017	ANA CLAUDIA COSTA VALADARES MORAIS OAB 299237/SP-B - Autor Fone (0011)33937248	
02225007920055020015 (02225200501502001)	321	28/10/2016	07/11/2016	União Fone (0000) 1, São	
00023176120115020015	23	28/10/2016	07/11/2016	Uniao Federal Fone (0000) 1,	
02351001120005020015 (2351/2000)	401	30/11/2016	30/12/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (0000)1, SÃO P	
00023695220145020015	131	30/05/2016	06/06/2016	FABIO LUIZ MENDES PEREZ OAB 348017/SP-D - Autor Fone (0011)36024983	
00023735520155020015	125	24/02/2017	06/03/2017	MOACYR ELEUTÉRIO JUNIOR	
00024151220125020015	562	18/11/2016	25/11/2016	CELMA ALVES DE ALMEIDA OAB 215973/SP-E - Réu Fone (0011)27975029	
00024284020145020015	201	15/02/2017	20/02/2017	SANDRA RENATA BARCELOS MURTA Fone (3237)3960, .-	
00024933520145020015	265	24/02/2017	06/03/2017	MARCELO DE MAGALHAES OAB 293289/SP-D - Réu Fone (0011)22881234	
00025026020155020015	72	09/11/2016	16/11/2016	LORENI DOMINGOS DALABILIA OAB 349855/SP-A - Autor Fone (0011)40573166	
02514001919985020015 (2514/1998)	275	20/02/2017	01/03/2017	ELCIO PEDROSO TEIXEIRA OAB 94018/SP-D - Réu Fone (0011)31049541	

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

07/03/2017 - 10:59:46

R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00025225120155020015	88		30/01/2017	06/02/2017	ANDRESSA CRISTINA SIMOES OAB 217672/SP-E - Autor Fone (0011)32274344
00025311320155020015	27		13/01/2017	20/01/2017	PFN Fone (0000).. --.
00025424720125020015	148		04/11/2016	11/11/2016	HELIO CESAR VELOSO OAB 287504/SP-D - Autor Fone (0001) 1, São
00026053820135020015	60		20/02/2017	01/03/2017	CRISTIANE ZANON SOARES OAB 212132/SP-D - Réu Fone (5579)1463, SÃ
02655008619925020015 (2655/1992)	348		22/09/2015	28/09/2015	ELISANGELA MEDEIROS DE ARAUJO OAB 188962/SP-E - Autor Fone (0011)31079048
00026983520125020015	281		27/01/2017	28/02/2017	JOSÉ EDUARDO DE ALCANTARA Fone (0011)55718626
00028392520105020015	265		27/09/2016	03/10/2016	RICARDO VALENTE SBRISSA OAB 173517/SP-D - Autor Fone (0011)2878691,
00029279220125020015	137		21/01/2016	26/01/2016	JUÍZA DRA CAMILLE MENEZES MACEDO Fone (0011)10000000
00030014920125020015	296		16/12/2016	23/01/2017	AMANDA FERREIRA SILVA OAB 217177/SP-E - Réu
00030372820115020015	73		22/05/2013	27/05/2013	JOAO PORTOS DE CAMPOS JUNIOR OAB 124693/SP-D - Autor Fone (0011)56665436
00030488620135020015	191		13/02/2017	20/02/2017	JARI FERNANDES OAB 152694/SP-D - Réu Fone (0011)31152440
00030733620125020015	177		23/02/2017	01/03/2017	MAURICIO ANTONIO DAGNON OAB 147837/SP-D - Réu Fone (0011)27912036
00032396820125020015	248		15/09/2015	21/09/2015	ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA PONTES OAB 209037/SP-E - Autor Fone (0011)30641313

15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

07/03/2017 - 10:59:46

R.CARGAS - Pág. 6

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00032973720135020015	1 17/07/2015	17/07/2015 DIEGO SOARES DA SILVA OAB 211206/SP-E - Réu Fone (0011)35640438

ANEXO 7

Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 01.02.2017

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000002-33.2017.5.02.0015	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
2	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000102-85.2017.5.02.0015	AÇÃO CIVIL PÚBLICA
3	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000106-25.2017.5.02.0015	EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
4	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000111-47.2017.5.02.0015	AÇÃO CIVIL COLETIVA
5	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000132-57.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
6	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000145-22.2017.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
7	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000184-53.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
8	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000276-31.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
9	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000654-84.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
10	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001142-39.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
11	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001196-05.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
12	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001198-72.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
13	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001229-92.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
14	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001252-38.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
15	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001254-08.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
16	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001270-59.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
17	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001678-50.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
18	15ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001708-85.2016.5.02.0015	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

ANEXO 8



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – FÓRUM RUY BARBOSA

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 07/03/2017

RELATÓRIO/CONSTATAÇÕES/ROTINA DE TRABALHO DA 15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

A Vara do Trabalho se apresenta muito bem organizada, inclusive o arquivo de volumes.

A quantidade de processos físicos na secretaria, inclusive na fase de execução, condiz com o informado no anexo 1.

O volume e o aprazamento dos trabalhos em Secretaria (processo físicos) também estão condizentes com as informações lançadas no item “7”, do Anexo 1, inclusive quanto às petições pendentes de despacho.

Os serviços são distribuídos aos servidores, de acordo com o número final de cada processo, sendo que eventualmente são realizados mutirões, conforme a necessidade da demanda. É realizada triagem prévia para alocação dos processos, relativamente a cada tipo de serviço.

Os serviços com maior aprazamento referem-se às cartas precatórias, aos editais, aos mandados, às notificações, aos ofícios e aos processos aguardando retorno do TRT (autos físicos – dezembro/2016) e às cartas precatórias, aos editais, aos mandados e às notificações dos processos eletrônicos – dezembro/2016.

Todavia, não se trata de distensão preocupante, porquanto o quantitativo de processos relacionados a cada serviço não se mostra elevado, considerando, ainda, o período do recesso forense.

As cargas vencidas são cobradas, em média, a cada seis meses, sendo que a última foi realizada em fevereiro/2017.

O procedimento de baixa dos autos é realizado em conjunto com os vencimentos de prazo.

O último vencimento de prazo foi realizado em janeiro de 2017, ainda não concluído quanto aos processos físicos, conforme informado no anexo 1.

A Vara alega como fatores negativos ao aprimoramento da prestação jurisdicional: a) elevada rotatividade dos servidores; b) quadro incompleto de servidores; c) deslocamento de um dos servidores para a função de datilógrafo de audiência, em razão do auxílio fixo; d) duas plataformas de trabalho simultâneas (SAP e PJ-e); e) Instabilidade do sistema PJ-e.

APRAZAMENTOS

	Físicos	PJe
Una/RO	91	158
Una/RS	-	54
Instrução	162	199



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

No plano de trabalho, esta Corregedoria Regional emitiu decisão, em 01/12/2016, acolhendo o novo plano apresentado pelas Meritíssimas Juízas responsáveis pela unidade judiciária, visando à redução do aprazamento médio das audiências, em todas as suas modalidades.

Relativamente aos processos do Arquivo Provisório, foram constatadas ocorrências apenas em relação a um dos seguintes feitos, analisados por amostragem:

- 00338.2008.015.02.005: processo sem ocorrências;
- 01429.2005-01.5.02.005: processo sem ocorrências;
- 01521.2006.015.02.006: processo sem ocorrências;
- 01436.2007.015.02.009: O autor foi intimado a apresentar cálculos de liquidação e permaneceu inerte. A reclamada não foi intimada a apresentar os cálculos respectivos.
- 01355-2004.015.02.00.6: processo sem ocorrências;

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho procede à regular inclusão dos devedores inadimplentes (empresa executada e sócios) no BNDT, de acordo com determinação judicial nesse sentido, e que, normalmente, são esgotadas todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (Bacen, Arisp, Renajud), conforme artigo 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.


Rogério Scipião Medeiros
Assistente da Corregedoria